



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 04 de julho de 2017

Ano I, Nº 098

GABINETE DO PREFEITO

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-GABPREF - OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando contratação de empresa para o fornecimento do serviço de telefonia móvel, contemplando: assinatura mensal, pacote de dados e disponibilização de aparelho em comodato, com cobertura nos distritos de Sobral. JUSTIFICATIVA: Ante a impossibilidade de atendimento, pelas atuais operadoras, de cobertura nas áreas dos distritos do Município de Sobral, e considerando a imprescindibilidade de manutenção da comunicação do Prefeito, faz-se imperioso a contratação de serviço de telefonia móvel, com pacote de dados e fornecimento de chip e aparelho telefônico em regime de comodato, para atender a tal demanda. VALOR GLOBAL: R\$ 7.351,20 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0116.2.045.3.3.50.39.00 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Sr. Chefe do Gabinete, A Coordenadoria Administrativo Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação empresa TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para o fornecimento do serviço de telefonia móvel, contemplando: assinatura mensal, pacote de dados e disponibilização de aparelho em comodato, com cobertura nos distritos de Sobral, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Sobral(CE), 04 de julho de 2017. Ana Lúcia Jacinto Alves - Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo. Ratifico a inexigibilidade de licitação. Sobral, 04 de julho de 2017. David Gabriel Ferreira Duarte - Chefe do Gabinete do Prefeito.

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-GABPREF - OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando contratação do artista JOSÉ HENRIQUE HULSE, representado por sua empresa, José Henrique Hulse 17548977700 - ME, inscrita no CNPJ nº 11.918.292/0001-62, para a confecção de um busto em liga metálica dourada, com acabamento de bronze, medindo aproximadamente 60cm de altura, com o objetivo de homenagear o Ilustríssimo José Teodoro Soares. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica pela realização de justa homenagem ao Ilustríssimo Professor José Teodoro Soares, pessoa reconhecida no âmbito da população do município de Sobral pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade sobralense e da Região Norte do Ceará, principalmente no que concerne as áreas da educação e cidadania. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0116.2.045.3.3.90.36.01 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE HULSE, representado por sua empresa, José Henrique Hulse 17548977700 - ME, inscrita no CNPJ nº 11.918.292/0001-62. Sr. Chefe do Gabinete, A Coordenadoria Administrativo Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação do artista JOSÉ HENRIQUE HULSE, representado por sua empresa, José Henrique Hulse 17548977700 - ME, inscrita no CNPJ nº 11.918.292/0001-62, para a confecção de um busto em liga metálica dourada, com acabamento de bronze, medindo aproximadamente 60cm de altura, com o objetivo de homenagear o Ilustríssimo José Teodoro Soares Sobral(CE), 04 de julho de 2017. Ana Lúcia Jacinto Alves - Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo; Ratifico a inexigibilidade de licitação. Sobral, 04 de julho de 2017. David Gabriel Ferreira Duarte - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 0680117 – Adesão nº 13/2017 – SME - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços nº 20170176, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2017 – PP, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Itaiçaba/CE. OBJETO: A adesão nº 13/2017 – SME tem como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE”. CONTRATADAS: Empresa FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA – ME (Lote 01), no valor total de R\$ 221.999,58 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (Lote 02), no valor total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 06.01.12.361.0149.2092.4.4.90.52.00; 06.01.12.365.0153.2102.4.4.90.52.00; 06.03.12.361.0005.2107.4.4.90.52.00; 06.03.12.366.0007.2113.4.4.90.52.00; 06.03.12.361.0005.1002.4.4.90.52.00; 06.03.12.365.0006.2100.4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 392.999,58 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Sobral – Ceará, aos 04 de julho de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017070401 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.979.572/0001-60. OBJETO: “Aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE”, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170176, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2017 – PP, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Itaiçaba/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 221.999,58 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, Gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 04 de julho de 2017 e findando dia 04 de julho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017070402 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63. OBJETO: “Aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE”, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170176, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2017 – PP, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Itaiçaba/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, Gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 04 de julho de 2017 e findando dia 04 de julho de 2018.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 08/2017 – SDHAS, DE 04 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a eleição ocorrida do Fórum do dia 1º de fevereiro de 2017, considerando o art. 17, item 5, e o art. 29, da Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: NOMEAR o(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI que atuará durante o Biênio 2017/2019, conforme as disposições legais cabíveis. Art. 1º O(A) conselheiro(a) devidamente eleito(a), FRANCISCO DE PAULO GUIMARÃES, portador(a) do RG nº 99031047792, e inscrito(a) do CPF nº 006.616.263-77, fica constituído(a) para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário. Sobral-CE, 04 de julho de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADENDO - Na Portaria nº 02/2017 de 16.06.2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 086, de 16 de junho de 2017, à folha Nº 04 e 05. Onde se lê: “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, em 16 de Junho de 2017.”. Leia-se: “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 16 de Junho de 2017.”. Sobral, 02 de julho de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – STDE - 1) Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 17:15h, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 – STDE, instituída pela Portaria nº02/2017 - STDE, para abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 02/2017 - STDE, que tem por objeto realizar gerenciamento das atividades do restaurante popular vereador Félix dias Ibiapina. 2) Abertos os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes contendo propostas ao certame os seguintes interessados: *Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e

Recursos Hídricos - IDETAGRO; 3) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Trabalho do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 002/2017 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida e vista da pela Comissão. 4) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 reuniu-se para análise a documentação de habilitação e da Proposta de Trabalho. 5) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do IDETAGRO referente aos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017. 6) Após análise da documentação do IDETAGRO referente aos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, a mesma foi considerada classificada/habilitada. 7) Ato contínuo, procedeu-se a análise do Plano de Trabalho do IDETAGRO nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017. 8) Após análise do Plano de Trabalho do IDETAGRO nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, a mesma foi considerada vencedora, em virtude de ter apresentado Plano de Trabalho em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 02/2017 e ter apresentado menor preço global para realização dos objetivos constantes no item “3” e “subitens 1, 2, 3 e 4” do Edital de Chamamento Público nº 02/2017. Sobral - CE, 03 de Julho de 2017. Samyra Rodrigues de Vasconcelos - Presidente - Francisca América Fernandes Rodrigues - Membro - Thamara Magalhães Dias - Membro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 003/2017 - Torna nulo Termo de Ajuste de Conduta – TAC e Termo de Compromisso, na forma que indica, e dá outras providências. O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 66 e art. 77, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO a expressa recomendação, expedida pelo Ministério Público do Estado do Ceará, nos autos do Inquérito Civil Público nº 2015/235057, instaurado em 18 de junho de 2015, para que a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMA, reconheça, administrativamente, a nulidade do Termo de Compromisso, Nº 11/2013, de 14 de fevereiro de 2013, e Termo de Ajuste de Conduta – TAC Nº 01/2014, de 08 de agosto de 2014, firmados com a Associação dos Professores do Ceará – APC, bem como, promova a imediata execução da multa prevista no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, Nº 01/2012, de 11 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a nulidade do Termo de Compromisso, Nº 11/2013 e do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, Nº 01/2014, formalizados entre a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMA, e a Associação dos Professores do Ceará – APC, respectivamente, em 14 de fevereiro de 2013 e 08 de agosto de 2014. Art. 2º. Determinar que sejam prontamente adotados os expedientes administrativos necessários, com o objetivo de promover a imediata execução da multa prevista no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, Nº 01/2012, de 11 de maio de 2012. Art. 3º. Prestar informações ao órgão Ministerial, tão logo atendida a recomendação expedida, com a demonstração das providências tomadas. Art. 4º. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013. Registre-se. Publique-se. Sobral – Ce, aos 04 de julho de 2017. Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da AMA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2017 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/08/2017 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na construção do Parque Ecológico Coração de Jesus, no município de Sobral – Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 04/07/2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato N° 030/2017-GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017: Contratação de empresa especializada em consultoria tributária operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e recuperação de créditos oriundos do Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP junto à Secretaria da Receita Federal, para compensação dos mesmos créditos, em função do recolhimento indevido ou a maior no período compreendido, estimado em função da data do contrato, dos últimos 05 (cinco) anos (interim prescricional), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE, adjudicado em 04/07/2017 e homologado em 04/07/2017. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de julho de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco.

LOTE	VENCEDORA	% de Referência	Vr. Estimado	% de Referência	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME	21%	2.039.975,32	19%	1.845.691,96	194.283,36	9,52%
SUB-TOTAIS ----->			2.039.975,32		1.845.691,96	194.283,36	9,52%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL N° 10/2017 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE N° 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE N° 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado regulado pelo edital 10/2017, RESOLVENDO: I. Divulgar o resultado preliminar no processo seletivo simplificado, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o número de inscrição; o nome do candidato, o código da categoria, a pontuação e a classificação. II. Alterar, em razão do feriado municipal previsto para o dia 05 de julho de 2017, o cronograma do processo seletivo, o qual passa a constar com as seguintes datas: Sobral, CE, 04 de julho de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Prazo Recursal para Contestação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	06/07/2017 Das 8h às 11h e das 14h às 17h	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 10/07/2017	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
13	Maria da Conceição Coelho Brito	01	82,5	1
10	Lielma Carla Chagas da Silva	01	80,0	2
27	Luzia Herminia Teixeira de Sousa	01	21,5	Não classificado

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
9	Maria do Socorro Teixeira de Sousa	03	79,0	1
11	Noraney Alves Lima	03	65,0	2
5	Ana Karina de Sousa Gadelha	03	57,0	3
24	Heluana Cavalcante Rodrigues	03	52,0	4
22	Francisca Elzenita Alexandre	03	51,5	5
3	Alexandro do Vale Silva	03	48,0	6
28	Antônia Márcia Macêdo de Sousa	03	39,5	7
15	Germana Cely Medeiros de Souza	03	34,5	8
18	Patrícia Aragão Alves	03	26,5	Não classificado
14	Francisco Denilson Paixão Junior	03	10,5	Não classificado

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
2	Karina Oliveira de Mesquita	05	62,0	1

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
12	Leidy Dayane Paiva de Abreu	06	72,0	1
4	Cilene Maria Freitas	06	50,0	2

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
7	Viviane Oliveira Mendes Cavalcante	07	67,0	1

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
8	Ana Suelen Pedroza Cavalcante	08	81,5	1
21	Diógenes Farias Gomes	08	64,0	2
6	Giovana Grécia Anselmo Viana	08	41,0	3
20	Francisco Anielton Borges Sousa	08	22,0	Não classificado
25	George Luiz Costa de Paula	08	9,0	Não classificado

N° de Insc	Candidato	Código	Pontuação	Classificação
19	Osmar Arruda da Ponte Neto	09	77,5	1
17	Marcos Aguiar Ribeiro	09	64,5	2
23	Ana Ligia Assunção Livalter	09	32,5	3
16	Karine da Silva Oliveira	09	30,0	4
1	Cristhiane Aguiar Vieira de Souza	09	4,0	Não classificado
26	Jorge Luis de Paula	09	2,0	Não classificado